

PROJETO DE LEI Nº 464 / 94

Revoga artigo da Lei nº 450/93

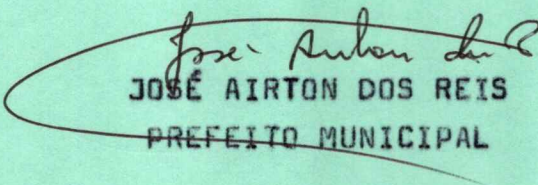
O Prefeito Municipal de Natércia-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 154 da Lei nº / 450/93, de 21.12.93.

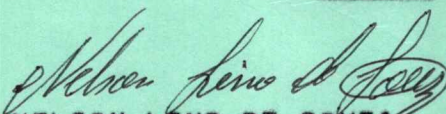
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entre esta Lei em vigor na data de sua publicação.

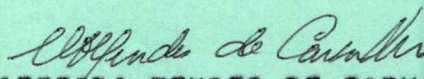
Registre-se e Publique-se.

Natércia, 01 / 03 / 94


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM: 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 01 / 03 / 94
às 16 h / 18 h / 00 h


NELSON LINO DE SOUZA
Presidente da Câmara


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
Secretária da Câmara